

Orientações para pagamento de taxa para solicitar Reconhecimento de Título de Mestrado ou Doutorado obtido no exterior

Em conformidade com a Resolução nº 215/2015-CAD, para dar início ao processo de reconhecimento de título de mestre ou doutor obtido em instituição estrangeira, é necessário o pagamento de uma taxa correspondente ao valor de uma bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme o nível do título a ser reconhecido (mestrado ou doutorado).

De acordo com o §1º da referida Resolução, “os valores devem ser repassados para as rubricas dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu, pertinentes”.

Para obter a Guia de Recolhimento, o interessado deverá solicitar sua emissão junto à Secretaria do Programa responsável pelo processo de reconhecimento.

- Nome:
- CPF:
- Endereço: (Rua, Número, Bairro, Cidade, Estado e CEP)
- Programa de pós-graduação ao qual será submetido o processo de reconhecimento:
- Nível: (mestrado ou doutorado)

Após o recebimento da Guia de Recolhimento, proceder o pagamento até a data de vencimento constante no documento. Na eventualidade da mesma não ser paga até o vencimento, o interessado deverá solicitar a emissão de uma nova guia.